



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior

Avenida Major Nicácio, 2377 – Fone: 16-3713-4000 – Fax: 16-3724-4195

Franca – Est. São Paulo-Brasil – www.direitofranca.br – secretaria.fdf@direitofranca.br

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, CONSOANTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2016 E TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 14h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Faculdade de Direito de Franca, SP, situada na Avenida Major Nicácio, 2377, Bairro São José, sob a presidência do senhor Hugo José Marangoni, devidamente assessorado pelos membros Deyvid Silva F. Mazeo, Anderson Rodrigo de Resende, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de julgar a documentação apresentada pelas empresas licitantes, participantes no Processo Administrativo nº. 04/2016, Tomada de Preços nº. 01/2016.

QUANTO A PARTICIPAÇÃO:

O processo em epígrafe foi amplamente divulgado através de Edital esclarecedor, divulgado pela imprensa jornalística e também através do site (www.direitofranca.br) e mural oficial da instituição, receptor e expositor de todos os atos administrativos expedidos pela Direção desta Faculdade.

Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes “A” e “B” habilitação e proposta, respectivamente, constatou-se a presença da seguinte empresa: **RPC INFORMÁTICA LTDA.- EPP**, inscrita no CNPJ 65.622.946/0001-35, neste ato representada por MARILDA DINIZ GUTTILLA GONÇALVES, sócia proprietária, portadora do RG. 10.606.993-7 e CPF 115.064.488-52, estabelecida na rua Guimarães Passos, 17, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04107-020, nomeando e constituindo sua procuradora para o ato, SILSA RINALDI DE MACEDO PACKER, Gerente de Contas Governo (Interior/SP), portadora do RG: 19.376.572-X.

QUANTO AO JULGAMENTO:

Após análise da documentação, devidamente rubricada pelas partes, aferindo os requisitos exigidos no Edital, aberta a palavra a representante legal da participante, não manifestou interesse ao direito em interpor recurso. Assim, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLAROU HABILITADA A SEGUINTE EMPRESA: **RPC INFORMÁTICA LTDA.- EPP**, inscrita no CNPJ 65.622.946/0001-35, neste ato representada por MARILDA DINIZ GUTTILLA GONÇALVES, sócia proprietária, portadora do RG. 10.606.993-7 e CPF 115.064.488-52, estabelecida na rua Guimarães Passos, 17, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04107-020, nomeando e constituindo sua procuradora para o ato, SILSA RINALDI DE MACEDO PACKER, Gerente de Contas Governo (Interior/SP), portadora do RG: 19.376.572-X, declarando que preenche os requisitos do Edital para fins de prosseguimento e abertura da proposta econômica, envelope 2. Nada mais a havendo a tratar e sem outras manifestações da participante e presente, o Sr. Presidente determinou o



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior
Avenida Major Nicácio, 2377 – Fone: 16-3713-4000 – Fax: 16-3724-4195
Franca – Est. São Paulo-Brasil – www.direitofranca.br – secretaria.fdf@direitofranca.br

encerramento da ata, que vai assinada pelos membros e presentes.

Franca-SP, 18 de abril de 2016.-

Hugo José Marangoni
Presidente da COPEL

Deyvid Silva F. Mazeo
Diretor Administrativo

Anderson Rodrigo de Resende
Assessor Administrativo

De acordo:

RPC INFORMÁTICA LTDA.- EPP
Silsa Rinaldi de Macedo Packer- procuradora.